

Anexo

**CRITÉRIOS PARA ESCOLHA EM ORDEM DE PRIORIDADE DE ACORDO COM A PORTARIA 48/2023,
RETIFICADA PELA 108/2023**

Professor de Matemática, Professor de Língua Portuguesa e Professor de Redação

- 1º) Ensino Superior completo com licenciatura plena na área específica compatível com a disciplina (Obrigatório).
- 2º) Experiência comprovada de trabalho na área (Contagem de Tempo);
- 3º) Maior idade (Critério de desempate).

Assistente Social

- 1º) Ensino superior em Serviço Social e Registro no Conselho Regional de Serviço Social (Obrigatório).
- 2º) Experiência comprovada de trabalho na área (Contagem de Tempo);
- 3º) Maior idade (Critério de desempate).

Especialista

- 1º) Ensino Superior completo em pedagogia com habilitação em supervisão e/ou orientação pedagógica (Obrigatório).
- 2º) Experiência comprovada de trabalho na área (Contagem de Tempo);
- 3º) Maior idade (Critério de desempate).

Auxiliar de creche

- 1º) Ensino médio completo (Obrigatório).
- 2º) Experiência comprovada de trabalho na área (Contagem de Tempo);
- 3º) Maior idade (Critério de desempate).

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 06/09/2023

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE~~

OBS.: O candidato que for concorrer a vaga pelo processo seletivo 06/2022 seguirá as regras do certame, não se submetendo aos critérios da Portaria 48/2023, retificada pela 108/2023 e do presente Anexo.


Maria Cristina Mautone Alves Vargas
Secretária Municipal de Educação